Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 02/05/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 070/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a Clínica de Fisioterapia existente em São Mateus é de extrema importância para a comunidade matecanse, visto que conforme noticiado no site oficial da Prefeitura Municipal de São Mateus, a mesma *"conta com quatro fisioterapeutas e um ortopedista, além de uma equipe técnica de apoio para o seu funcionamento, onde são realizados aproximadamente 1300 atendimentos mensais, incluindo consultas e procedimentos de fisioterapia e consultas do ortopedista"*, porém temos conhecimento que a mesma não vem prestando a devida assistência à população por falta de recursos, o que tem causado diversos transtornos, sobretudo às famílias carentes do nosso município.

Portanto, defendemos a aprovação desta solicitação, visto que tais recursos estão garantidos na Lei nº 1.590/2016 – que "Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mateus, para o exercício financeiro de 2017", e são indispensáveis para o funcionamento da mesma.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de abril de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador